

# ANÚNCIO DE INÍCIO

## DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DO

# HSI RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO

# IMOBILIARIO

CNPJ nº 08.098.114/0001-28

Administrado por

## BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

## MOBILIÁRIOS S.A.

No montante, considerando o valor da Taxa de Distribuição Primária, de até

# R\$ 36.695.672,00

(trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/041, em 20 de abril de 2023



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição intermediária líder, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“**Coordenador Líder**” e “**Administrador**”), nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM nº 160**”), comunicam o início, na presente data, da oferta pública de até 380.660 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta) cotas da 10ª (décima) emissão do **HSI RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.098.114/0001-28 (“**Fundo**”, “**Novas Cotas**” e “**Oferta**”, respectivamente), pelo valor unitário de R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos) por Cota (“**Valor das Novas Cotas**”), perfazendo o montante total de até R\$ 36.695.672,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais) (“**Montante Total da Oferta**”), submetida ao rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), sob o regime de melhores esforços de colocação.

A 10ª Emissão foi aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, utilizando-se da plataforma Cuore para Voto à Distância, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM 472. sendo que a formalização da apuração ocorreu por meio da divulgação do termo de apuração respectivo, no dia 13 de abril de 2023.

## I. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM.	20/04/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início.	24/04/2023
3	Início do Período de Distribuição.	25/04/2023
4	Encerramento do Período de Distribuição.	27/04/2023
5	Data de Liquidação da Oferta.	27/04/2023
6	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento.	27/04/2023

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações. Caso ocorram alterações da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## II. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos junto ao Administrador do Fundo nos endereços a seguir indicados:

### **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte)  
Itaim Bibi, CEP 01.451-011  
São Paulo – SP  
At.: Bruno Silva  
Tel.: (11) 3509-0600  
**E-mail: [bsilva@brltrust.com.br](mailto:bsilva@brltrust.com.br)**

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP  
**Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>**

### • **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48  
São Paulo – SP  
CEP 01010-901  
**Website: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)**

## III. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 20 DE ABRIL DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/041.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.

Ao considerar a aquisição de Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como as que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DAS COTAS DA 10ª EMISSÃO DO FUNDO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.**

A data deste Anúncio de Início é 24 de abril de 2023.

GESTOR



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

